



PREFEITURA DE ITARARÉ

PORTARIA Nº 1008, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Determina a nomeação de defensor dativo para atuação no Processo Administrativo nº 03/2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº 709 de 24 de junho de 2025, que determinou a abertura do Processo Administrativo nº 03/2025, para apurar as informações trazidas no Ofício Interno/Memorando 19.966/2025 da Coordenadora da Residência Terapêutica, que versa sobre conduta da funcionária lotada na Secretaria Municipal de Saúde junto a Residência Terapêutica Masculina, Sra. Stefanni Moreira de Lima Bento Laurindo, no exercício de suas funções.

Considerando finalmente, o respeito à ampla defesa e ao contraditório:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como defensor dativo o servidor público Murilo Pimentel de Azevedo, lotado no cargo de Fiscal de Posturas, portador do R.G. nº 27.108.633-6, para atuar no Processo Administrativo nº 03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 04 de setembro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

